**INDICAÇÃO Nº 051/2023**
Data: 13 de fevereiro de 2023

**Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que providencie a limpeza de terrenos e áreas públicas que carecem de manutenção, bem como tome as devidas providências em relação aos imóveis particulares em igual situação, localizados no Loteamento Cataratas II.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a limpeza de terrenos e áreas públicas que carecem de manutenção, bem como tome as devidas providências em relação aos imóveis particulares em igual situação, localizados no Loteamento Cataratas II.

A presente sugestão se faz necessária em atendimento ao pedido apresentado por moradores da respectiva região, os quais reclamam da existência de diversos imóveis baldios naquela localidade acumulando mato, lixo e entulhos, trazendo não apenas desconforto, mas também perigo para os cidadãos rondonenses que residem por lá, haja vista o favorecimento da proliferação de animais peçonhentos, bem como do mosquito da dengue, ante o completo abandono dos terrenos e das áreas existentes. Os moradores, de outro lado, não sabem precisar se os imóveis abandonados são de propriedade pública ou privada, entretanto, independentemente, a tomada de providências se faz necessária.

Assim, requer seja atendido o presente pleito para que seja realizada uma intensa limpeza e fiscalização no referido loteamento, especialmente ao longo da Rua Relindo Weber, onde o abandono dos imóveis é mais notório, demandando intervenção do Executivo Municipal para garantir o conforto e segurança dos nossos cidadãos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Data: 13/02/2023 10:30:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador